



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2017.

*Dispõe sobre revogação de
Remanejamento de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar o Remanejamento do Servidor Municipal Sr. **PAULO ROGÉRIO FELICIANO BARBOSA - Assistente de Serviços Organizacionais II**, matrícula 1303, retornando o exercício de suas funções na lotação de origem no setor do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 11 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal